

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025 • ANO IV | Nº 833

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	12

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025 • ANO IV | Nº 833

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

LISTA ESPERA CMEIS – 2025

Art. 3º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 27/2024/SMECD
Estabelece os seguintes critérios para matrículas de alunos novos (0 a 3 anos de idade) e também a organização de fila de espera: De acordo com a Nota Técnica Nº 001/2023 – GAEPE – MT (Gabinete de Articulação para a Efetividade da Políticas Públicas de Educação em Mato Grosso) terão prioridade de vagas mediante os seguintes critérios sucessivos:

a. Crianças com deficiência, nos termos do art.2º da Lei nº 13.146/15 – (Estatuto da pessoa com deficiência); **b.** Filhos e filhas de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, observando o art. 9º, §7º, da lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha); **c.** Crianças Vítimas de violência doméstica e familiar (art.21, VII, da Lei nº 14.344/22 (Lei Henry Borel); **d.** Crianças em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora; **e.** Famílias monoparentais; **f.** Famílias com mães economicamente ativas (com efetiva comprovação); **g.** Famílias inscritas no programa federal “Bolsa família” ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda; **h.** Crianças que possuem irmãos que frequentam a mesma etapa de ensino; **i.** Filhos de servidores públicos militares; **j.** Critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera).

Obs.: A lista de crianças que seguem aguardando vaga nos CMEIs está elencada abaixo de acordo com a ordem de inscrição na Lista de Espera e não na ordem que se serão chamadas, tendo em vista que esta Secretaria segue rigorosamente os critérios dispostos a cima para compor as turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II.

BERÇÁRIO

1. Nome: P. G. da S. S. **Filiação:** Mara F. da Silva **Data nascimento:** 12/06/23 **Data solicitação vaga:** 05/12/24

Obs.: Não aceitou a vaga no CMEI ofertado **2. Nome:** A. M. S. A. **Filiação:** Amanda S. dos Santos **Data nascimento:** 05/01/24 **Data solicitação vaga:** 05/12/24 **Obs.: Não compareceu para realizar matrícula**

3. Nome: O. G. F. P.

Filiação: Ociane F. Pereira

Data nascimento: 01/12/23

Data solicitação vaga: 05/12/24

Obs.: Não compareceu para realizar a matrícula/Não responde

4. Nome: H. C. da C.

Filiação: Debora M. da C. Carvalho

Data nascimento: 27/12/23

Data solicitação vaga: 05/12/24

5. Nome: A. S. L. O.

Filiação: Elizangela da S. Lopes

Data nascimento: 23/11/23

Data solicitação vaga: 05/12/24

Obs.: Não aceitou a vaga

6. Nome: G. L. dos S. A.

Filiação: Salete dos S. Silva

Data nascimento: 13/04/24

Data solicitação vaga: 05/12/24

7. Nome: J. A. N. de L.

Filiação: Claudeni S. N. de Lemos

Data nascimento: 20/06/23

Data solicitação vaga: 05/12/24

8. Nome: M. C. B.

Filiação: Lindia M. C. da Silva

Data nascimento: 13/07/23

Data solicitação vaga: 05/12/24

9. Nome: O. V. C. de P.

Filiação: Jaqueline P. Vargas

Data nascimento: 04/06/23

Data solicitação vaga: 06/12/24

10. Nome: J. R. M. da S.

Filiação: Ruanita R. da Silva

Data nascimento: 28/06/23

Data solicitação vaga: 10/12/24

11. Nome: L. K. A. C.

Filiação: Karen S. D. A. Chaves

Data nascimento: 30/11/23

Data solicitação vaga: 12/12/24

Obs.: Não aceitou a vaga nos CMEIs ofertados

12. Nome: L. E. C. S.

Filiação: Jamilly R. C. de Moraes

Data nascimento: 30/11/23

Data solicitação vaga: 17/12/24

13. Nome: N. M.

Filiação: Bepterey M.

Data nascimento: 20/06/23

Data solicitação vaga: 20/12/24

Obs.: Não aceitou vaga no período ofertado

14. Nome: N. V. C

Filiação: Evelyn. L. S. Castro

Data nascimento: 20/10/2023

Data solicitação vaga: 08/01/25

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

15. Nome: E. E. G. S

Filiação: Janine. G. Sousa

Data nascimento: 13/08/2023

Data solicitação vaga: 15/01/25

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

16. Nome: J. M. S. R

Filiação: Taisa. A. S. Ribeiro

Data nascimento: 11/06/2023

Data solicitação vaga: 20/01/25

17. Nome: J. E. V. G

Filiação: Paula. V. Souza

Data nascimento: 26/05/2023

Data solicitação vaga: 27/01/25

18. Nome: K. S. S

Filiação: Fabiane S. Silva

Data nascimento: 01/08/2023

Data solicitação vaga: 27/01/25

Obs.: Contato fornecido inválido

19. Nome: J. M. S. R

Filiação: Edicleide. J. S

Data nascimento: 22/04/2023

Data solicitação vaga: 31/01/25

Obs.: Não responde/Não aceitou vaga no período ofertado/
Não responde

20. Nome: W. M. S. N

Filiação: Waldiceia E. S. Batista

Data nascimento: 22/07/2023

Data solicitação vaga: 04/02/25

Obs.: Não aceitou vaga ofertada

21. Nome: Y. Y, S. G

Filiação: Kelli A. S.Silva

Data nascimento: 23/04/2023

Data solicitação vaga: 05 /02/25

Obs.: Não aceitou a vaga no CMEI ofertado

22. Nome: H. S. S

Filiação: Bruna A. da silva

Data nascimento: 13/02/2024

Data solicitação vaga: 07/02/25

Obs.: Não aceitou a vaga no CMEI ofertado

23. Nome: A. E. A. H

Filiação: Gleicielen S. de Araujo

Data nascimento: 24/11/2023

Data solicitação vaga: 10/02/25

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

24. Nome: R. P. S. R.

Filiação: Érica P. L. Da Silva

Data nascimento: 27/01/2024

Data solicitação vaga: 10/02/25

Obs.: Não aceitou a vaga no período ofertado/Não aceitou
vaga ofertada

25. Nome: D. B. B

Filiação: Yala D. B. Felizardo

Data nascimento: 31/07/2023

Data solicitação vaga: 11/02/25

26. Nome: R. S. M.

Filiação: Jhenifer A. S. S. Machado

Data nascimento: 17/08/2023

Data solicitação vaga: 12/02/25

Obs.: Não aceitou a vaga no período ofertado

27. Nome: A. L. T. P

Filiação: Eduarda P. Teixeira

Data nascimento: 10/04/2023

Data solicitação vaga: 13/02/25

28. Nome: W. T. M. R **Filiação:** .Marciana R. Mello

Data nascimento: .12/12/2023

Data solicitação vaga: 19/02/2025

Obs.: Não aceitou a vaga nos CMEIs ofertados

29. Nome: A. L.P.S

Filiação: Edilaine P.

Data nascimento: 14/06/2023

Data solicitação vaga: 12/03/2025

Obs.: Não compareceu para efetuar matrícula

30. Nome: Y. S. F. P

Filiação: Maria A. C. Fernandes

Data nascimento: 02/11/2023

Data solicitação vaga: 07/04/2025

Obs.: Não compareceu para efetuar matrícula/ Não compareceu

31. Nome: L. G. S. F

Filiação: Thaynara M. de Souza

Data nascimento: 07/08/2023

Data solicitação vaga: 08/04/2025

32. Nome: A. G. L. R

Filiação: Lucimara A. M. de Lima

Data nascimento: 21/06/2023

Data solicitação vaga: 14/04/2025

33. Nome: L. H. N. G

Filiação: Natiele N. de Goes

Data nascimento: 16/05/2023

Data solicitação vaga: 15/04/2025

34. Nome: G. S. de Q. L

Filiação: Brenda S. Ferreira

Data nascimento: 09/05/2024

Data solicitação vaga: 15/04/2025

35. Nome: L. B. D. de L. **Filiação:** Andressa D. Vascão

Data nascimento: 26/06/2023

Data solicitação vaga: 30/04/2025

36. Nome: L. B. da S. **Filiação:** Maria F. da S. Mathias

Data nascimento: 25/04/2024

Data solicitação vaga: 08/05/2025

Obs. Recusou vaga no CMEI ofertado

37. Nome: J. de A. S. N **Filiação:** Eliane M. E. S de Souza

Data nascimento: 28/03/2024

Data solicitação vaga: 09/05/2025

38. Nome: H. M. N. T **Filiação:** Leandra M. Nunes

Data nascimento: 04/12/2023

Data solicitação vaga: 09/05/2025

Obs. Recusou vaga no CMEI ofertado/Não compareceu

39. Nome: L. G. C. G **Filiação:** Jéssica S. Costa

Data nascimento: 12/06/2023

Data solicitação vaga: 14/05/2025

40. Nome: H. M. A **Filiação:** Andressa M. da Silva

Data nascimento: 06/01/2024

Data solicitação vaga: 16/05/2025

Obs. Não respondeu/Recusou vaga no período ofertado

41. Nome: R. M. F **Filiação:** Tais M. Correa

Data nascimento: 21/11/2023

Data solicitação vaga: 16/05/2025

Obs. Recusou vaga nos CMEIs ofertados

42. Nome: J. V. G. dos S. **Filiação:** Ana Paula G. Gonçalves

Data nascimento: 07/07/2023

Data solicitação vaga: 26/05/2025

43. Nome: A. da S. P. **Filiação:** Roseli L. da Silva

Data nascimento: 06/09/2023

Data solicitação vaga: 28/05/2025

Obs. Recusou vaga nos CMEIs ofertados

44. Nome: A. B. de P. **Filiação:** Paula dos R. B. de Paris

Data nascimento: 25/04/2024

Data solicitação vaga: 28/05/2025

45. Nome: E. V. S. F. **Filiação:** Ana Cleude C. dos Santos

Data nascimento: 16/10/2023

Data solicitação vaga: 03/06/2025

46. Nome: S. V. R. F **Filiação:** Rosilda R. lima

Data nascimento: 17/04/2024

Data solicitação vaga: 03/06/2025

Obs. Recusou vaga nos CMEI ofertado

47. Nome: H. R. S. P. **Filiação:** Eurilene B. de Sousa

Data nascimento: 05/12/2023

Data solicitação vaga: 09/06/2025

48. Nome: A. C. V **Filiação:** Ligia Capistrano

Data nascimento: 28/03/2024

Data solicitação vaga: 12/06/2025

Obs. Recusou vaga nos CMEI ofertado

49. Nome: L. O. P **Filiação:** Regiane M. O. Peres

Data nascimento: 01/04/2024

Data solicitação vaga: 13/06/2025

Obs. Recusou vaga nos CMEI ofertado

50. Nome: S. A. B. P **Filiação:** Solange R. B. Pereira

Data nascimento: 12/07/2023

Data solicitação vaga: 16/06/2025

51. Nome: L. I. G. B **Filiação:** Bruna C. M. Grossi

Data nascimento: 24/05/2023

Data solicitação vaga: 18/06/2025

52. Nome: L. F. de S **Filiação:** Ana C. F. da Silva

Data nascimento: 09/09/2023

Data solicitação vaga: 24/06/2025

Obs. Recusou vaga nos CMEI ofertado

53. Nome: I. M. F **Filiação:** Thamyris B. Massotti

Data nascimento: 02/04/2024

Data solicitação vaga: 30/06/2025

Obs. Recusou vaga nos CMEI ofertado

54. Nome: M. A. R. M **Filiação:** Andriele G. R. Maestri

Data nascimento: 21/08/2023

Data solicitação vaga: 07/07/2025

55. Nome: A. S. S. S. **Filiação:** Marta S. Santiago

Data nascimento: 05/10/2023

Data solicitação vaga: 15/07/2025

56. Nome: A. M. S. **Filiação:** Daiane V. M da Silva

Data nascimento: 03/02/2024

Data solicitação vaga: 15/07/2025

57. Nome: T. K. L **Filiação:** Vanusa V. Luna

Data nascimento: 28/01/2024

Data solicitação vaga: 22/07/2025

58. Nome: K. M. L **Filiação:** Vanusa V. Luna

Data nascimento: 28/01/2024

Data solicitação vaga: 22/07/2025

59. Nome: R. L.L. Silva **Filiação:** Vanessa Vieira

Data nascimento: 29/05/2024

Data solicitação vaga: 22/07/2025

60. Nome: B. C. da S. W **Filiação:** Viviane F. da S. War-
miling

Data nascimento: 10/11/2023

Data solicitação vaga: 22/07/2025

61. Nome: R. R. C **Filiação:** Viviane R. Rodrigues

Data nascimento: 09/05/2024

Data solicitação vaga: 22/07/2025

62. Nome: A. A. W. B **Filiação:** Tawani A. da S. Walda-
meri

Data nascimento: 03/11/2023

Data solicitação vaga: 23/07/2025

63. Nome: K. V. L. T **Filiação:** Geovana da S. Leao

Data nascimento: 15/03/2024

Data solicitação vaga: 23/07/2025

64. Nome: E. L. L. de O **Filiação:** Wanessa da S. L. de
Oliveira

Data nascimento: 19/01/2024

Data solicitação vaga: 01/08/2025

65. Nome: J. M. dos S. R **Filiação:** Taisa A. dos S. Ribeiro

Data nascimento: 11/06/2023

Data solicitação vaga: 01/08/2025

66. Nome: R. H. da S. S. **Filiação:** Ana P. V. da Silva

Data nascimento: 29/03/2024

Data solicitação vaga: 06/08/2025

67. Nome: I. B. M **Filiação:** Sara P. Borré

Data nascimento: 12/02/2024

Data solicitação vaga: 13/08/2025

68. Nome: N. A. O.C **Filiação:** Samy H. C.Pereira

Data nascimento: 23/07/2023

Data solicitação vaga: 28/08/2025

69. Nome: E. da S. de O **Filiação:** Ana K. da Silva

Data nascimento: 08/02/2024

Data solicitação vaga: 01/09/2025

70. Nome: H. Z.O **Filiação:** Taiane Z. de Oliveira

Data nascimento: 26/01/2024

Data solicitação vaga: 01/09/2025

71. Nome: N. M. A **Filiação:** Raissa C. A e Silva

Data nascimento: 26/09/2023

Data solicitação vaga: 05/09/2025

72. Nome: A. F. C **Filiação:** Jaqueline J. F. L. Chagas

Data nascimento: 12/07/2023

Data solicitação vaga: 09/09/2025

73. Nome: W. G. S. G **Filiação:** Gabrielly S. Santos

Data nascimento: 13/09/2023

Data solicitação vaga: 12/09/2025

74. Nome: N. da C. O **Filiação:** Sandra M. da C. Oliveira

Data nascimento: 02/10/2023

Data solicitação vaga: 19/09/2025

MATERNAL I

1. Nome: G. P. Da. S. **Filiação:** Maria L. Bezerra **Data nascimento:** 12/03/23 **Data solicitação vaga:** 05/12/24

Obs.: Não aceitou a vaga no período ofertado

2. Nome: M. S. S. S. **Filiação:** Mayra S. S. Barreto **Data nascimento:** 27/08/22 **Data solicitação vaga:** 05/12/24

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

3. Nome: A. M. R. B. **Filiação:** Rosemeire R. Calo **Data nascimento:** 31/10/22 **Data solicitação vaga:** 05/12/24

Obs.: Não vai matricular agora/ Não respondeu

4. Nome: E. T. da R. **Filiação:** Rosemar D. Taveira **Data nascimento:** 23/08/22 **Data solicitação vaga:** 05/12/24

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

5. Nome: O. M. M. **Filiação:** Eliane L. da S. Marques **Data nascimento:** 02/01/23 **Data solicitação vaga:** 05/12/24

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

6. Nome: I. H. da C. da S. **Filiação:** Thainara E. O. da Cruz **Data nascimento:** 31/08/22 **Data solicitação vaga:** 05/12/24

Obs.: Contato fornecido inválido

7. Nome: H. D. de P. A. **Filiação:** Cleonice de P. **Data nascimento:** 27/09/22 **Data solicitação vaga:** 12/12/24

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula/ Não respondeu

8. Nome: R. R. **Filiação:** Rafael L. Ricci **Data nascimento:** 18/03/23 **Data solicitação vaga:** 21/01/25

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula/Não compareceu

9. Nome: T. O. D **Filiação:** Cristiane Olkowski **Data nascimento:** 04/01/23 **Data solicitação vaga:** 22/01/25

Obs.: Não aceitou a vaga no período ofertado

10. Nome: A. S. dos S. L **Filiação:** Thalicia de L. dos Santos **Data nascimento:** 05/09/22 **Data solicitação vaga:** 27/01/25

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

11. Nome: A. B. B. B **Filiação:** Tchayriane B. Braga **Data nascimento:** 27/06/22 **Data solicitação vaga:** 27/01/25

Obs.: Não compareceu para efetuar a matrícula

12. Nome: H. X.V **Filiação:** Maria do C. C. Xavier **Data nascimento:** 26/01/23 **Data solicitação vaga:** 04/02/25

Obs.: Não aceitou a vaga no CMEI/período ofertado/Não compareceu

13. Nome: J. V. de O. P **Filiação:** Lorrany de Oliveira **Data nascimento:** 03/08/22 **Data solicitação vaga:** 04/02/25

Obs.: Não aceitou a vaga no período ofertado

14. Nome: D.V.S.O **Filiação:** Carina de S. Oliveira **Data nascimento:** 29/08/2022 **Data solicitação vaga:** 25/03/2025 **Obs.:** Não aceitou vaga no CMEI ofertado/Não compareceu para efetuar matrícula **15. Nome:** T. V. M. L **Filiação:** Sara M. dos Santos **Data nascimento:** 26/09/2022 **Data solicitação vaga:** 03/04/2025

Obs.: Não compareceu para efetuar a matrícula

16. Nome: R. I. da S **Filiação:** Ingrid E. P da S. Viana **Data nascimento:** 26/03/2023 **Data solicitação vaga:** 30/06/2025 **Obs. Não respondeu** **17. Nome:** E. P dos S. **Filiação:** Renata A. S. M de Almeida **Data nascimento:** 21/03/2023 **Data solicitação vaga:** 23/07/2025 **Obs. Recusou vaga no CMEI ofertado** **18. Nome:** V. L. dos S **Filiação:** Daiane S. Meira **Data nascimento:** 13/07/2022 **Data solicitação vaga:** 23/07/2025 **Obs. Recusou vaga no CMEI ofertado** **19. Nome:** C. S. O **Filiação:** Nahryda K. S. de Oliveira **Data nascimento:** 26/03/2023 **Data solicitação vaga:** 21/08/2025 **Obs. Recusou vaga no CMEI ofertado** **20. Nome:** A. R. S. M **Filiação:** Jociane da S. Sousa **Data nascimento:** 03/07/2022 **Data solicitação vaga:** 27/08/2025 **21. Nome:** D. M. M. de O. **Filiação:** Priscila R. M. de Andrade **Data nascimento:** 19/07/2022 **Data solicitação vaga:** 28/08/2025 **Obs. Recusou vaga no CMEI ofertado** **22. Nome:** D. T. O **Filiação:** Tainara da S. T. Ostemberg **Data nascimento:** 19/12/2022 **Data solicitação vaga:** 02/09/2025 **Obs. Recusou vaga no CMEI ofertado**

MATERNAL II

1. Nome: M. de L. S. **Filiação:** Andreia V. L. Pires **Data nascimento:** 18/04/21 **Data solicitação vaga:** 05/12/24 **Obs.:** Não aceitou a vaga no CMEI ofertado/ Não respondeu **2. Nome:** M. A. de A. M. **Filiação:** Dionatas R. M. Matos **Data nascimento:** 10/11/21 **Data solicitação vaga:** 05/12/24 **Obs.:** Não responde **3. Nome:** M. B. dos S. **Filiação:** Silvia K. O. B. dos Santos **Data nascimento:** 12/08/21 **Data solicitação vaga:** 05/12/24 **Obs.:** Não aceitou vaga no período ofertado **4. Nome:** I. K. A. **Filiação:** Amanda K. Cassol **Data nascimento:** 02/12/21 **Data solicitação vaga:** 03/01/25

Obs.: Não aceitou vaga no CMEI/período ofertado/ Não responde

5. Nome: L. B. S **Filiação:** Laiane R. B. Solano **Data nascimento:** 28/09/21 **Data solicitação vaga:** 22/01/25 **Obs.:** Não responde **6. Nome:** K. P. **Filiação:** Kopo P. **Data nascimento:** 19/09/21 **Data solicitação vaga:** 03/02/25

Obs.: Não respondeu/ Número inválido

7. Nome: A. G. F. M **Filiação:** Fernanda T. P. Feitosa **Data nascimento:** 15/11/21 **Data solicitação vaga:** 05/02/25

Obs.: Não compareceu para realizar matrícula

8. Nome: L. E. G. W. **Filiação:** Natanael S. Wilges **Data nascimento:** 01/02/2022 **Data solicitação vaga:** 24/02/25

Obs.: Não responde **9. Nome:** L. M. L. **Filiação:** Alice G.

Machado **Data nascimento:** 25/05/2021 **Data solicitação vaga:** 21/05/2025 **Obs.:** Não aceitou vaga no CMEI ofertado

10. Nome: I. I. da S **Filiação:** Ingrid E. P da S. Viana **Data nascimento:** 09/09/2021 **Data solicitação vaga:** 30/06/2025 **Obs. Não respondeu** **11. Nome:** M. de O.

M **Filiação:** Cristina de O. Cabral **Data nascimento:** 07/08/2021 **Data solicitação vaga:** 01/07/2025 **Obs.:** Recusou vaga no período ofertado

12. Nome: D. R. P **Filiação:** Daiane C. P. Flores **Data nascimento:** 17/08/2021 **Data solicitação vaga:** 17/07/2025 **Obs.:** Recusou vaga no CMEI ofertado

13. Nome: B. F. da S. W. **Filiação:** Viviane F. da S. Warmiling **Data nascimento:** 28/07/2021 **Data solicitação vaga:** 22/07/2025 **Obs.:** Recusou vaga no CMEI ofertado/Não compareceu

14. Nome: H. H. S. **M** **Filiação:** Andressa S de Mamann **Data nascimento:** 20/10/2021 **Data solicitação vaga:** 25/07/2025 **Obs.:** Recusou vaga no CMEI ofertado

Lista Espera atualizada em 23/09/2025

PORTARIA Nº 1568/2025.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SERVIDOR

ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DELEGAR poderes ao servidor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1052***** SESP/PR e do CPF nº ***.501.329-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para função de fiscal ambiental junto a unidade descentralizada de meio ambiente.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1773/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO Nº 052/2025

“Dispõe sobre classificação de serviços de natureza continuada do âmbito municipal, diante da lacuna existente”.

○ **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a lacuna legislativa, acerca da caracterização de serviços continuados, bem como a grande celeuma existente entre doutrinadores;

Considerando os preceitos do art. 6º, 107 II, da Lei nº 14.133/21, que regulamenta a prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos;

Considerando que a Lei de Licitações e Contratos não definiu um conceito específico para serviços continuados;

Considerando que há um consenso doutrinário e jurisprudencial onde a caracterização de um serviço como contínuo requer a demonstração de sua essencialidade e habitualidade para o contratante, bem como é Poder discricionário do ente público determinar quais são os serviços contínuos em seu âmbito;

Considerando que o que caracteriza um serviço como de natureza contínua é a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público;

Considerando o Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008 do TCU, o qual dispõem: (...) 28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada. 29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

Considerando o disposto pelo TCU no seu Manual de Licitações e Contratos, orientações básicas. Terceira Ed., ren. atual. e ampl. Brasília, 2006, p. 334: determinando que cada município defina o que é “serviço continuado”.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto disciplina a contratação de serviços continuados, tendo por objetivo orientar a Administração Pública Municipal sobre procedimentos a serem adotados no âmbito do Município de Guarantã do Norte/MT.

Art. 2º Os serviços continuados de terceiros que podem ser contratados pela Administração Municipal são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do Município, havendo con-

tratação de empresas para executar os serviços que seguem uma rotina continuada, a luz dos art. 6º, 107 II, da Lei nº 14.133/21, quais sejam:

- I. Coleta, transporte e destinação de resíduos hospitalares;
- II. Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais;
- III. Serviços de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias;
- IV. OSCIPs;
- V. OSs;
- VI. Serviços de transporte escolar e transporte de pacientes;
- VII. Serviços de recarga de toners e cartuchos, locação de impressoras e serviços de cópias;
- VIII. Serviços de limpeza, manutenção, instalação, reparos e recarga de gás dos ar condicionado;
- IX. Serviços de manutenção e conservação da rede elétrica nos prédios municipais e iluminação pública;
- X. Serviços médicos em geral, compreendendo suas especialidades;
- XI. Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos e equipamentos hospitalares e odontológicos;
- XII. Serviços de recapagens de pneus;
- XIII. Serviço de internamento em casa de apoio para tratamento de saúde;
- XIV. Serviços de locação de sistemas/software de gestão pública;
- XV. Serviços de fornecimento de Bussiness Intelligence (BI) para Fornecimento de Licenças de Uso de Solução de BI com a Captação e Processamento de Dados Automatizada e Plataforma para Acesso a Análise dos Dados e Dashboards em Ambiente Web e Mobile (app);
- XVI. Serviços de telecomunicações fixa e móvel, serviços de fornecimento de internet;
- XVII. Serviços de manutenção em equipamentos de informática, servidores de internet, configuração e suporte técnico de rede e servidores de arquivo;

XVIII. Serviços de publicidade, exemplo: veiculação de matérias, programas de campanhas e demais atos da municipalidade na imprensa TV, rádios e sites;

XIX. Agência de publicidade e propaganda para serviços de criação, veiculação; serviço de publicidade; publicações;

XX. Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão pública, envolvendo áreas contábil, administrativa, tributaria, jurídica, ambiental, fundiária e área de saúde, entre outras desta natureza;

XXI. Serviços de monitoramento eletrônico, alarme, segurança e vigilância dos prédios públicos municipais;

XXII. Serviços de Seguros de veículos, máquinas, equipamentos e bens públicos;

XXIII. Serviços de fornecimento de sistema de ensino para rede pública municipal;

XXIV. Locação de imóvel;

XXV. Locação de equipamentos de sonorização para realização de diversos eventos e reuniões;

XXVI. Serviços de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e topografia e fiscalização de obras;

XXVII. Serviços de acompanhamento de convênios e contratos do município de Guarantã do Norte-MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias e instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília-DF;

XXVIII. Serviços de exames laboratoriais;

XXIX. Serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do município de Guarantã do Norte/MT.

XXX. Serviços de Monitoramento da Frota ou Veicular por GPS ou Satélite;

Parágrafo único. A prestação de serviços de que trata este Decreto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Municipal,

vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Art. 3º Os editais de licitação deverão incluir regras para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias pelas empresas contratadas para a prestação de serviços continuados.

Art. 4º Deverão ser incluídas nos editais as exigências relacionadas à legislação vigente, às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira para a contratação das empresas prestadoras dos serviços continuados.

Art. 5º A fiscalização dos contratos de serviços de natureza continuada será realizada pelos fiscais de contratos nomeados por Portaria com capacidade e conhecimento técnico suficiente para comprovação da execução dos serviços.

§1º Ao fiscal do contrato compete:

I. verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II. atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III. prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV. quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

§2º O não desempenho ou desempenho insatisfatório das obrigações da contratada, mediante aferição do fiscal do contrato e/ou gestor de contrato, bem como dos órgãos de controle, sujeitarão as contratadas às sanções cabíveis, principalmente se a respectiva falha ensejar perdas para o erário municipal.

Art. 6º Mensalmente, durante toda a vigência do contrato de prestação dos serviços, o fiscal do contrato deverá confeccionar relatório discriminando todas as ações executadas contratadas.

Art. 7º É vedado à Administração Municipal ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como exercer o poder de mando sobre os

funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados.

Art. 8º A Administração Municipal não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que tratem de matéria trabalhista, tais como, as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como, índices de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Art. 9º Eventuais prorrogações do prazo de vigência dos contratos de serviços continuados deverão respeitar as disposições prevista no art. 107 II e correlatos da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. Toda prorrogação de prazo de vigência do Contrato deverá ser devidamente justificada por escrito, comprovando a necessidade da prorrogação, conter o parecer jurídico sobre a legalidade e estar previamente autorizada pela autoridade competente para assinar o respectivo Termo Aditivo.

Art. 10º O descumprimento total ou parcial das obrigações e encargos sociais e trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 137 a 139 e arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. As sanções administrativas poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/21.

Art. 11º Caso a empresa não mantenha as condições de habilitação, não poderá o contrato administrativo de serviços contínuos celebrado ser prorrogado.

Art. 12º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: .

NP n° 1774/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 12/2025, Processo Administrativo n.º 1887/2025

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 08/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n° 06/2023, realizado FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com vistas à aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar - ORE 3.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 08/2023 do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.378.257/0001-81.

Objeto: Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA, CNPJ N° 36.519.422/0001-15.

Vigência da ARP: 27/12/2023 - 27/12/2024 - ADITADO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 12(DOZE) MESES EM 26/12/2024.

Guarantã do Norte-MT, 24 de Setembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 87/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE 3, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.519.422/0001-15

VALOR: R\$ 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 22/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 24 de Setembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor original do **Contrato n° 002/2024**, que corresponde a **R\$ 262.211,25 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**.

DATA: 22/09/2025.

CONTRATADO: CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00.

Guarantã do Norte, 24 de setembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor original do Contrato nº 003/2024, que corresponde a **R\$ 721.482,00** (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

DATA: 22/09/2025.

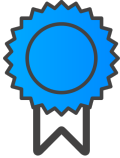
CONTRATADO: CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00.

Guarantã do Norte, 24 de setembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 24 22:30:10 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)